



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL-SP
CNPJ: 45.701.455/0001-72
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2021

A Prefeitura do Município de Santo Antonio do Pinhal, Estado de São Paulo, torna público a abertura de inscrições ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS**, para o preenchimento de vaga temporária dos cargos abaixo especificado e as que vagarem dentro do prazo de validade previsto no presente Edital, providos pelo Regime Celetista, com **CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A organização, aplicação e correção do Processo Seletivo serão de responsabilidade da **Prefeitura do Município de Santo Antonio do Pinhal**.

1.2 - É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo divulgados no site www.santoantoniopinhhal.sp.gov.br e na Prefeitura, onde serão afixados nos quadros de avisos.

1.3- Nomenclatura – carga horária semanal – número vagas – Vencimentos – Requisitos

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Nomenclatura	Carga Horária Semanal	Número Vagas	Vencimento Mensal	Requisitos Especiais
Operador de Máquinas	44 horas	01	R\$ 1.230,02	- Ensino Fundamental Incompleto - CNH na categoria “D” ou superior..
Guarda Municipal	44 horas	01	R\$ 1.100,00	- Ensino Fundamental Incompleto

2 – Das Inscrições

2.1 - As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via Internet, através do endereço eletrônico https://www.sympla.com.br/processo-seletivo-092021__1309085 partir das **09:00h do dia 11 de Agosto de 2021** às **16:00h do dia 18 de Agosto de 2021**.

2.2 - São condições para inscrição:

2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do Art. 12 da Constituição Federal.

2.2.2 - Ter até a data da contratação idade mínima de 18 anos; gozar de boa saúde física e mental; estar no gozo dos direitos políticos e civis e, se do sexo masculino, estar quite com o serviço militar.

2.2.3 - Estar ciente que se aprovado, quando da convocação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.

2.2.4 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental.

2.2.5 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargos, seja qual for o motivo alegado.

2.2.6 - A inscrição será exclusivamente por meio eletrônico, e constará de preenchimento do formulário disponibilizado no link: https://www.sympla.com.br/processo-seletivo-082021__1302549A Os **PNE DEVERÃO SOLICITAR FICHA ESPECIAL DE INSCRIÇÃO** via protocolo online no site da Prefeitura Municipal pelo link <https://www.santoantoniopinhhal.sp.gov.br> e observar o disposto no capítulo dos **Portadores de Necessidades Especiais** do presente Edital.

4. Das Provas e dos Princípios

- 4.1 - O Processo Seletivo Simplificado será de **provas**.
- 4.1.1 - A duração da prova será de **3h (três horas)**, já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.
- 4.1.2 - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munido de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha e **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL**:
- Cédula de Identidade - RG;
 - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Certificado Militar;
 - Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
 - Passaporte.
- 4.1.6 Durante a aplicação da prova do Processo Seletivo serão respeitadas as normas de segurança ao enfrentamento do COVID 19, mantendo-se distanciamento entre os candidatos, reduzindo o número dos mesmos por sala, além da disponibilização de álcool em gel. Os candidatos, na ocasião do exame, deverão estar obrigatoriamente utilizando máscaras de proteção em todo o trâmite, sob pena de eliminação.

6. Das Normas

- 6.1 - **LOCAL – DIA - HORÁRIO** - As provas serão realizadas no dia **22 de agosto de 2021**, as 09:00 horas, na Escola Municipal Noé Alves Ferreira, sito à Rua Coronel Sebastião Marcondes da Silva, nº 149 - Centro – Santo Antonio do Pinhal - SP.
- 6.2 - **COMPORTAMENTO** - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

7. Das Matérias

- 7.1 - As matérias constantes das provas a que se submeterão os candidatos são as constantes no Anexo II do presente Edital.

10. Do Resultado Final

- 10.1 - O resultado final será a nota obtida com o número de pontos auferidos na prova.

11. Das Disposições Finais

- 11.1 - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.
- 11.11 - Os **vencimentos** constantes do presente Edital são referentes **ao da data do presente Edital**.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Pinhal, 10 de Agosto de 2.021.

ANDERSON JOSE MENDONÇA
Prefeito Municipal